



## SEGUNDO RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 04/2018 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Juraci Gallon, Moacir A. Catafesta e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 4/2017 - M.C.A. que trata da **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação (150,00m<sup>2</sup>) e reforma do CETRICA - Centro de Triagem de Céu Azul, conforme projetos e demais peças do edital. Referente ao Plano de Trabalho ao Convênio 45860/2017 Itaipu**

Que após realizada a habilitação ou inabilitação das empresas participantes na licitação, conforme relatório de habilitação datado de 3 de julho de 2018, e publicado no diário oficial eletrônico do Município de Céu Azul, e aberto o respectivo prazo recursal a empresa A.P. Dalmas & Cia Ltda – EPP, protocolou recurso sob nº 216-2018 em 10/07/2018, junto ao setor de licitações contestando a sua inabilitação;

O recurso foi comunicado aos demais participantes da licitação, através de Comunicado de Interposição de Recurso, data de 10 de julho de 2018, oportunizando aos demais licitantes apresentarem suas manifestações de contra razões ao recurso interposto. Espirado o prazo para apresentação das contra razões constata-se que nenhuma empresa protocolou contestação ao recurso da empresa A. P. Dalmas;

Assim a comissão passou a análise do recurso interposto pela empresa A. P. Dalmas, analisando as suas argumentações apresentadas. Considerando que o motivo da inabilitação, contestada pela empresa, se refere ao Acervo Técnico Apresentado, cujo qual não seria possível identificar se a obra atende ao solicitado no edital em especial ao item 4.2 (edificação em alvenaria).

A comissão diligenciou junto ao site do CREA-PR, sendo possível constatar que o Acervo Técnico 6061/2014 com selo de autenticidade A 023.577 é autentico, sendo assim um documento válido. No entanto restava a dúvida quanto ao tipo da edificação, objeto do acervo. Assim considerando que a edificação, objeto do acervo, é proveniente de obra executada a própria Prefeitura Municipal de Céu Azul, como é possível visualizar no campo contratante do Acervo Técnico, a comissão lançou de nova diligência junto a documentação da Tomada de Preços 8-2011, obtendo assim, através da documentação técnica da licitação que o objeto trata-se de edificação em alvenaria. Nesse sentido é possível perceber que o CAT apresentado pela empresa atende ao solicitado no edital em especial ao item 4.2;

Observa-se que o edital no item Qualificação Técnica item “3.f”, que trata do “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT”, não menciona a obrigação da apresentação de atestado. No entanto o atestado se faz necessário justamente para esclarecer dúvidas ou complementar informações pertinentes a obra objeto do CAT, assim sempre é prudente que se apresenta o Atestado em anexo ao CAT, nesse sentido em primeiro momento a comissão havia inabilitado a empresa, porém diante das alegações apresentadas pela empresa recorrente em seu recurso, a comissão lançou mão das diligências, obtendo assim os esclarecimentos necessários para a interpretação do CAT apresentado, concluindo ao final pela sua pertinência ao objeto licitado, reconsiderando assim o julgamento provido, entendendo que a empresa A. P. Dalmas deva ser habilitada na presente licitação.

A decisão ainda tem por fundamento e conformidade com o Acórdão do TCU e onde apresenta que “No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL***Estado do Paraná***CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000****Fone: (045) 3266-1122 // E-mail - pref.compras@netceu.com.br**

*certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."*

Assim, fica promovida a nova Habilitação/inabilitação das empresa na Licitação Tomada de Preços 4/2018, conforme segue abaixo:

<b>Proponente</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ME ou EPP Lei 123/06</b>	<b>Habilitada / Inabilitada</b>
A.P Dalmás e CIA LTDA - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	Habilitada
Valli Engenharia LTDA - ME	28.983.587/0001-15	ME	Inabilitada
Arapuan da Silva - ME	27.663.793/0001-85	ME	Habilitada
Construtora Cavaback - ME	17.199.968/0001-91	ME	Habilitada

Considerando o esgotamento das fases recursais, diante do cumprimento do rito estabelecido na Lei 8.666/93, ficam comunicadas as empresas participantes que a sessão para abertura dos envelopes nº. 2 - propostas de preços para o dia **31 de julho de 2018 às 08:30min.**

Céu Azul, 18 de julho de 2018.

Comissão de Licitação:

**Franciely Mattei Dias**  
Presidente

**Juraci Gallon**  
Membro

**Moacir A. Catafesta**  
Membro